001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76 /2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Marcelo José Nunes Moreno.

Art.2º - O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de outubro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2785/2025
Data. 13/10/2025 - Horário: 09:01
Legislativo

EM BRANCO

002

Justificativa

Senhores Vereadores;

Marcelo José Nunes Moreno, nascido em Pequiá distrito de Iúna -ES no ano de 1977. Mudou para Congonhas em 2003 onde casou e constituiu Família tendo três filhos, residente no Bairro Campinho.

Sua trajetória profissional começou como ajudante de elétrica passando por eletricista, mestre encarregado, supervisor, gerente e por 2 anos esteve com secretário de Meio ambiente de Congonhas, desenvolvendo projetos como " Cada gota Conta" que abrange implantação de biodigestores e preservação de nascentes e das unidades de proteção de Congonhas como parque da cachoeira e também os terrenos públicos.

Atualmente trabalhando como gerente de obras de missão crítica (Construção de Data center).

Marcelo resume Congonhas em poucas palavras (para mim não e somente uma cidade que escolhi para morar, ela é a minha vida).

Câmara Municipal de Congonhas, 10 de outubro de 2025.

Hemerson Romam Inácio (Mércio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 003

Projeto de Decreto Legislativo 76/2025

Matéria lida em Plenário – **35ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

004

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Hemerson Ronan Inácio* não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Título de Cidadania Honorária.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br



Congonhas, 28 de outubro de 2025.

005

Exmo. Sr.
Averaldo Pereria da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 076/2025 - Concede Título de Cidadania Honorária.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado da forma acima descrita, sendo portanto o proponente apto para apresentar a proposta.

O projeto não apresenta óbice legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

EM BRANCO

006

PORTARIA CMC 262/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1° - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Eduardo Cordeiro Matosinhos, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Eduardo Ladislau Marques, Heli Nascimento Faustino e Patrícia Fernandes Monteiro,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Hemerson Ronan Inácio, com o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR. MARCELO JOSÉ NUNES MORENO.**

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de outubro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Novembro de 2025.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 262/2025.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2025 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Marcelo José Nunes Moreno.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Marcelo José Nunes Moreno.

O vereador Hemerson Ronan Inácio apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra	
Eduardo Ladislau Marques	
Heli Nascimento Faustino	
Patrícia Fernandes Monteiro	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 76/2025

Aprovado por 12 votos favoráveis e 01 voto contrário em única votação secreta. 39ª Reunião Ordinária – 11/11/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **11 de Novembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de Novembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2025 – Concede o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Marcelo José Nunes Moreno.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2025, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade da seguinte correção:

- Alinhamento do preâmbulo e dos parágrafos aos artigos 2º e 3º.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

CMC/DB

EM BRANCO

010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1776/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Sr. Marcelo José Nunes Moreno.

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto será entregue ao agraciado em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de novembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

011

Projeto de Decreto Legislativo nº 76/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de Novembro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO